



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 59, de 19 de fevereiro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ENYEDJA FABRICIA DE LIMA CRUZ no dia 19 de fevereiro de 2018 para participar da reunião da Comissão de análise da viabilidade de Sistema de Registro Acadêmico, na Reitoria, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Designar a servidora SILVANA MENEZES DA SILVA para, em substituição, responder pela Coordenação de Registros Acadêmicos no dia 19 de fevereiro de 2018, em virtude do afastamento da titular ENYEDJA FABRICIA DE LIMA CRUZ.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari